



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 - Centro.
65.430-000 Vargem Grande - MA

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2020.

Presidente: **Washiws Gleyy Braga da Silva**

Vice-Presidente: **Francisco das Chagas Bezerra da Silva**

1º Secretário: **Jociédson de Aguiar**

2º Secretário: **Maria da Conceição e Silva de Oliveira**

Aos 11(onze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no Palácio Raimundo Magalhães Silva, precisamente às 10h30min, no Plenário Vereador Osvaldo Carvalho Pires, sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua do Norte, n.º 140 - centro. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Célio Augusto Mesquita da Silva, Diego Thardelle Vieira Teixeira, Farid Antonio Trabulsi, Francisco das Chagas Bezerra da Silva, Francisco das Chagas Sousa Diniz, Germano de Oliveira Barros, Jociédson de Aguiar, José Salim Trabulsi Filho, Luzilvan Almeida Monteiro, Neide Viana Laurindo, Roberto Lima de Souza e Washiws Gleyy Braga da Silva.** Acusando a lista de presença 12 (doze) Senhores Vereadores. Esteve ausente a Vereadora: **Maria da Conceição e Silva de Oliveira** a qual justificou sua ausência após testar positivo para covid-19; Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o Nome de Deus, pedindo a Proteção Divina e respeitando a integridade moral deste Poder declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, designando o Vereador **Roberto Lima de Souza** a fazer a leitura da Bíblia em João 1; 1-5; Em continuidade o Senhor Presidente autorizou o Senhor Secretário a fazer a leitura da Convocação para Sessão. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente autorizou o Senhor Secretário a fazer a leitura do **PARECER N.º 001/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DE MIGUEL RODRIGUES FERNANDES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.** O qual trata-se do processo PL - TCE 356/2017, referente às Contas do Poder Executivo do Município de Vargem Grande, de responsabilidade de Miguel Rodrigues Fernandes, relativas ao exercício financeiro de 2010, que foram analisadas criteriosamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Destacamos que referidas contas foram fiscalizadas pelo TCE-MA e que, em sessão plenária deliberou por emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, de responsabilidade de Miguel Rodrigues Fernandes relativas ao exercício financeiro de 2010. Portanto, após minuciosa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 - Centro.
65.430-000 Vargem Grande - MA

análise dos relatórios e decisão do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE, considerando que o seu parecer é fundamentado em dados técnicos, analisados criteriosamente e com ampla defesa, acompanhamos o TCE/MA e opinamos pela regularidade das Contas da Prefeitura Municipal de Vargem Grande de responsabilidade de Miguel Rodrigues Fernandes, relativas ao exercício financeiro de 2010. Nesse sentido, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão -TCE, referente às Contas Municipais do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2010. Datado de 09 de dezembro de 2020. Assinado pela Vereadora **Maria da Conceição e Silva de Oliveira** - Presidente da Comissão; **Célio Augusto Mesquita da Silva** - Relator e Vereador **Diego Thardelle Vieira Teixeira** - Membro. Acompanhado do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, O QUAL DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**, com o seguinte teor: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVII, "a", "b" e "c" c/c artigo 55 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande c/c artigo 222 e seguintes do Regimento Interno desta augusta casa legislativa, faz saber que a Câmara Municipal de Vargem Grande aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro de 2010, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE, processo PL - TCE 356/2017. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Datado de 09 de dezembro de 2020. Assinado pela Vereadora **Maria da Conceição e Silva de Oliveira** - Presidente da Comissão; **Célio Augusto Mesquita da Silva** - Relator e Vereador **Diego Thardelle Vieira Teixeira** - Membro. Após a leitura o Senhor Presidente colocou a matéria em apreciação iniciando a fala pelo Relator da matéria, Vereador **Célio Augusto Mesquita da Silva**. Em ato contínuo fizeram uso da palavra os Vereadores: **Farid Antonio Trabulsi, Germano de Oliveira Barros e Luzilvan Almeida Monteiro**, expondo seu posicionamento contrário a votação e a forma da inserção da matéria na pauta de votação; Em continuidade usou a palavra o Vereador **Jociédson de Aguiar**, na defesa da inserção da matéria, esclarecendo os trâmites da mesma, observando a tramitação do expediente na Gestão do Ex Presidente Germano Barros; Em seguida se pronunciou o Vereador **Roberto Lima**

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo_2020



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 - Centro.
65.430-000 Vargem Grande - MA

de Souza. Em continuidade o Vereador **Germano de Oliveira Barros** solicitou a fala para informar que após a votação, a matéria aprovada ou não, irá entrar com uma Representação no Ministério Público e no Tribunal de Contas, expondo a forma como foi conduzido a votação destacando ter havido irregularidade, solicitando verbalmente a cópia do áudio e da Ata da Sessão. **O Senhor Presidente em resposta ao Edil** destacou que o posicionamento contrário é um direito e uma prerrogativa de qualquer Vereador; Após constatação que não havia mais Vereadores para se manifestar, o Senhor Presidente encerrou as discussões e em cumprimento ao Art. 197º do Regimento Interno deste Parlamento que prevê votação nominal no Julgamento das contas do município, os Senhores Vereadores foram chamados nominalmente para proferirem seus votos, tendo a votação acusado o seguinte resultado: 05 votos favoráveis ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, O QUAL DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010** e 07 abstenções. Tendo votado a favor da matéria os Vereadores: **Célio Augusto Mesquita da Silva, Diego Thardelle Vieira Teixeira, Jociédson de Aguiar, José Salim Trabulsi Filho e Washiws Gleyy Braga da Silva.** E se abstiveram da votação os Vereadores: **Farid Antonio Trabulsi, Francisco das Chagas Bezerra da Silva, Francisco das Chagas Sousa Diniz, Germano de Oliveira Barros, Luzilvan Almeida Monteiro, Neide Viana Laurindo, Roberto Lima de Souza.** Ficando mantida a decisão do Tribunal de Contas do Estado que deliberou pela aprovação das contas do Município de Vargem Grande, de responsabilidade de Miguel Rodrigues Fernandes, exercício financeiro de 2010 - Processo PL - TCE 356/2017. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, sendo lavrada a Ata contendo sucintamente os assuntos tratados, conforme estabelece o Art. 157º do Regimento Interno deste Parlamento. Seguindo os procedimentos de praxe da Câmara, o áudio da Sessão foi gravado na íntegra e encontra-se à disposição nos arquivos desta Casa Legislativa.

Washiws Gleyy Braga da Silva
Presidente

Jociédson de Aguiar
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 - Centro.
65.430-000 Vargem Grande - MA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]